Resolução nº : 10898/2000
Protocolo nº : 261137/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM JOSÉ FRANCISCO RACHID DO COLÉGIO EST. VICTOR BUSSMANN DE CAMPO DO TENENTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM JOSÉ FRANCISCO RACHID DO COLÉGIO EST. VICTOR BUSSMANN DE CAMPO DO TENENTE, relativo ao exercício de 1999, na importância de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA